

decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA 31 de Outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Orgão Gerenciador

AUTO POSTO MANDRICK LTDA

Orgão Participante

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:ADB1F271

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20259613 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R\$ - 460.956,31 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos); CONTRATANTE: GIL PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

CONTRATO Nº: 20259614 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R\$ 81.426,85 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos); CONTRATANTE: GIL PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender às demandas do Fundo De Desenv. Da Educação Básica - Fundeb; VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

CONTRATO Nº: 20259615 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R\$ - 179.556,95 (Cento e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); CONTRATANTE: GIL PEÇAS LTDA; OBJETO: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender às demandas do Fundo Municipal De Educação; Vigência: 30/10/2025 à 30/10/2026.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:F375D534

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da Concorrência Eletrônica 017/2025 – Contratação de empresa especializada na execução de Obras/Serviços de aplicação e fornecimento de 994,47 m3 de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de administração do município de Viseu-PA. **Abertura:** 19/11/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br, <https://www.viseu.pa.gov.br/concurrencia-publica/concurrencia-publica-2025/>

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:47C62F65

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 606/2025 - EXONERAÇÃO - ANTONIA RIBEIRO SANTOS

DECRETO Nº. 606/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **ANTONIA RIBEIRO SANTOS**, do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:77FF98E1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 607/2025 - EXONERAÇÃO - ALDEIDES DA SILVA E SILVA

DECRETO Nº. 607/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.